



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
PROTOCOLO 2024/05/291040

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 07.339.873/0001-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para ENVELOPAMENTO dos veículos do Departamento da Saúde, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QTDE.	Valor unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ENVELOPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 PLACA BBX-4316 - CHASSI 93YMAF4XEJJ147285.	1	R\$ 4.478,00	R\$ 4.478,00
2	ENVELOPAMENTO MERCEDES BEZ SPRINTER 515 CDI PLACA BAE-5882 - CHASSI 8AC906657GE117428.	1	R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90
				VALOR TOTAL R\$ 8.167,90

VALOR: R\$ 8.167,90 (oito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10122007-2026 – Atividades operacionais do departamento de saúde; 33.90.30 – material permanente; despesa 992.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 06 de junho de 2024.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI: 7179512
0959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI: 71795120959
Dados: 2024.06.06 15:08:57 -03'00'

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024

Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul

Div. Licitações - Fl. 46

Objeto: plotagem de veículos saúde.

ABERTO

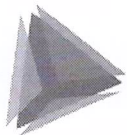
Data da publicação: 06/06/2024

Data da abertura: 06/06/2024

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para ENVELOPAMENTO dos veículos do Departamento da Saúde, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

ARQUIVOS:

5. AVISO DISPENSA 12.2024 (2 MB) • 06/06/2024



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

04/06/2024 15:34

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Financeira de Despesa - PR
89 da LC nº 01/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 089/2024
DATA: 04.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2131/2023 de 09.05.2023. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 3.163,00 (três mil, cento e sessenta e três reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021-2-3-4	Manutenção da Atenção Básica		
4.4.90.57	Equipamentos e Material Permanente	5304	3.163,00
TOTAL R\$ 3.163,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superfavit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, a seguir especificado:

FORTE	NOMENCLATURA	VALOR
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	3.163,00
Total R\$ 3.163,00		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

Vilmor Schmoller,
Prefeito Municipal.Daiani Hoffman,
Dir. Depto de Administração.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3383/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PATOCAR PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 32.297.401/0001 - 41, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 099/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, passando de 07 (sete) de maio de 2024, para 07 (sete) de novembro de 2024. Itapejara D'Oeste, 06 (seis) de maio de 2024.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra-se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 090/2024

DATA: 04/06/2024

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETO Nº 091/2024

DATA: 05.06.2024

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória da 7ª Conferência Municipal das Cidades e a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

DECRETO Nº. 092/2024

DATA: 05/06/2024

SÚMULA: Regulamenta o artigo 8º, § 3º, da Lei 14.133/2021 para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
Edital nº 01/01/2024

A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Edital nº01/2024 - Processo Seletivo Simplificado do município de Itapejara D'Oeste, Portaria nº2139/2024, considerando o prazo de inscrições do referido Edital, RESOLVE:

1º Tornar pública a homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor 20h, de acordo com o Item 2.1 - Quadro de vagas e requisitos mínimos de Ingresso, Carga horária Semanal e Remuneração do Edital nº001/2024, conforme segue:

PROFESSOR 20H - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

- Aline Bonato Lima
- Andressa Klem Zanoni
- Clarice Dalbosco Wessler
- Daiane Belusso
- Daniela Fior Batista de Oliveira
- Danieli Caroline Pilatti
- Dioslaine Machado Carneiro
- Elizandra da Silva
- Francine Hoffmann Silva
- Janielly Carneiro
- Jéssica Simão Kupinski
- Juliana da Luz Silveira
- Leila Vieira de Borja Ecker
- Luciana de Fátima de Oliveira
- Maira Karina Zamboni Concolato
- Marcia dos Santos
- Marieli Detoni de Almeida
- Paola Maria Gnoatto
- Sheila da Silva Silveira Dias
- Tamires Feltrin
- Zuliane Oliveira Rodrigues

PROFESSOR 20H - INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS:

- Jucara Koakoski
- Karina Elis da Rosa
- Larissa Monique Maciel
- Andrae da Silva dos Santos
- Eliane Martinhaki Duarte
- Hellen Luci Gomes Cassimiro
- Lirlane da Silva
- Magali Luiza Canan Schuastz
- Mariene Rocha Borges
- Pamela Nicole Albuquerque de Souza de Lara
- Rosenilda Costa
- Sandra Gassner
- Simone Meira
- Valéria Pereira Ramos da Silva
- Valkyria Margareth Haiser
- Vanessa de Oliveira

3º O prazo para interpor recurso sobre este Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado é de 24h, encerrando-se às 17h do dia 07/06/2024.

4º A interposição de recursos devidamente fundamentado, dar-se-á por meio do endereço eletrônico e-mail: educacao@itapejaradoeste.pr.gov.br.

5º As dúvidas e casos omissos serão dirimidas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Edital nº01/2024.

Itapejara D'Oeste, 06 de junho de 2024.

Andréia Antunes Alves - Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Edital nº001/2024

Portaria nº2139/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3705/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ANDREA C. BASSANESE MECÂNICA - ME, CNPJ/MF sob o nº 21.822.152/0001 - 40, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 075/2023, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 90 (noventa) dias, passando de 29 (vinte e nove) de março de 2024, para 26 (vinte e seis) de junho 2024, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, sendo que a empresa se propõe a manter as mesmas condições do contrato inicial, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de março de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MARINES GHINZELLI CARNIEL, SOB O CNPJ 28.891.974/0001-21 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL E RESÍDUOS instalada RUA CONCORDIA, Nº 379 - CENTRO- CEP:85.575-000 NO MUNICÍPIO DE SA-ÃO JORGE D'OESTE - PR..

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
PROTOCOLO 2024/05/291040

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF sob o nº 07.339.873/0001-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para ENVELOPAMENTO dos veículos do Departamento da Saúde, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QTDE.	Valor unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ENVELOPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 PLACA BEX-4316 - CHASSI 93VFXFXEJ147285	1	R\$ 4.478,00	R\$ 4.478,00
2	ENVELOPAMENTO MERCEDES BEZ SPRINT 515 CDI PLACA BAE-5882 - CHASSI 8AC90657GE117426	1	R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90
VALOR TOTAL R\$ 8.167,90				

VALOR: R\$ 8.167,90 (oito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, a conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 07.00 - Departamentos de Saúde: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde: 1012/2007-2026 - Atividades operacionais do departamento de saúde; 33.90.30 - material permanente, despesa 992.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 06 de junho de 2024.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI 2179512
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024 - Processo Licitatório 26/2024

Expirado o prazo recursal, de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2024, que teve como objeto a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras polidricas sendo na Comunidade São João Batista, com extensão de 1.450m², de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa C NESI - TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.333.629/0001-42, com o valor global de R\$ 50.499,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Bom Sucesso do Sul, 06 de Junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 152/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - ME
CNPJ: 44.906.326/0001-58

Cláusula Primeira - Acréscimo de Quantidades de Serviços Contratados O acréscimo de serviços contratados dos itens e quantidades listados em planilha anexa é devido considerando a premente necessidade de adequar melhor os acessos às estradas existentes. Para tanto, por escolha da administração aumentou em um metro de largura a estrada, a qual tinha previsão de ser de 5 metros, e foi executada com 6 metros de largura, resultando no acréscimo das quantidades listadas, cujo valor de acréscimo é de R\$18.042,35 (dezoito mil e quarenta e dois reais, com trinta e cinco centavos).

O custo do LOTE 02 - CERRO AZUL, que antes era de R\$ 105.935,08 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais com oito centavos), passa a ser de R\$ 123.977,43 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais com quarenta e três centavos), o que corresponde a um percentual de acréscimo de 17,03% do lote contratado.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 06 de junho de 2024

Nilson Antonio FEVERSANI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O Município de Honório Serpa torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 21 de Junho do ano de 2024, na plataforma <https://www.gov.br/compras>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Municipal	Pavimentação em CBUQ	28.200,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.honorioserpa.pr.gov.br e na plataforma <https://www.gov.br/compras>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Honório Serpa - PR, 06 de Junho de 2024.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

O acréscimo de serviços contratados dos itens e quantidades listados em planilha anexa é devido considerando a premente necessidade de adequar melhor os acessos às estradas existentes. Para tanto, por escolha da administração aumentou em um metro de largura a estrada, a qual tinha previsão de ser de 5 metros, e foi executada com 6 metros de largura, resultando no acréscimo das quantidades listadas, cujo valor de acréscimo é de R\$18.042,35 (dezoito mil e quarenta e dois reais, com trinta e cinco centavos).

O custo do LOTE 02 – CERRO AZUL, que antes era de R\$ 105.935,08 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais com oito centavos), passa a ser de R\$ 123.977,43 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais com quarenta e três centavos), o que corresponde a um percentual de acréscimo de 17,03% do lote contratado.

Clausula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 06 de junho de 2024

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:D7C4FE38

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
PROTOCOLO 2024/05/291040

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86 CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 07.339.873/0001-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para ENVELOPAMENTO dos veículos do Departamento da Saúde, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

IT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QTDE.	Valor unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ENVELOPAMENTO RENAULT MASTER 2.5 PLACA BBX-4316 - CHASSI 93YMAF4XEJ147285.	1	R\$ 4.478,00	R\$ 4.478,00
2	ENVELOPAMENTO MERCEDES BEZ SPRINTER 515 CDI PLACA BAE-5882 - CHASSI 8AC906657GE117428.	1	R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90
VALOR TOTAL R\$ 8.167,90				

VALOR:R\$ 8.167,90 (oito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10122007-2026 –Atividades operacionais do departamento de saúde; 33.90.30 –material permanente; despesa 992.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 06 de junho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PARECER 02-2024-AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO
COMISSÃO ACOMPANHANTE DA AUDIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2024

PARECER 02/2024

A Vereadora Ana Maria dos Santos Titon de Oliveira – Relatora da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributação juntamente com Vereador Marcelo Sasse Membro da Comissão após análise do Relatório de cumprimento das metas Fiscais do Executivo e do Legislativo do Município de Braganey, infra-assinados, considerando o que determina a legislação vigente e ante a exposição feita pelo Executivo Municipal relativamente a Audiência Pública de que trata o art. 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que foi apresentado e demonstrado através de relatórios a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º QUADRIMESTRE DE 2024 no que tange as:

- ↳ Metas da Receita;
- ↳ Despesa do Resultado Primário;
- ↳ Do Resultado Nominal;
- ↳ Montante da Dívida;
- ↳ Limite de Gastos com Pessoal;
- ↳ Gastos com a Educação e Saúde acima dos limites Constitucionais;
- e,
- ↳ Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Os resultados apresentados foram satisfatórios, o setor de Educação encontra-se com margem de investimento de 23,25 % até o atual período, no setor de saúde foi investido um percentual de 22,83%, mas acredita que conforme explanado na audiência tudo fechará dentro do previsto, a audiência foi realizada nas dependências da Câmara Municipal iniciando às 14h00minh00min e término às 15h00h00min, conforme chamamento através do Edital de Convocação de Audiência Pública de 13 de Maio de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Diário Oficial do Município) na edição 3024 do dia 16/05/2024 – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2024.

Braganey, em 04 de Junho de 2024.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente

ANA MARIA DOS SANTOS T. DE OLIVEIRA
Relator

MARCELO SASSE
Membro

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:0E5CC830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052 /2024

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Público nº 01/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o quadro de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Braganey, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal: